

**Centro de custo:** Diretoria de Desenvolvimento Social

**Para:** [DDS],

Diante das denúncias registradas, a comissão julgadora do concurso se reuniu e definiu com base no item 9.1 do edital 051/2023, os seguintes pontos:

- No atendimento das condições de inscrição, todos os perfis atendiam ao estabelecido no item 3.2. O/A estudante precisará ter conta aberta no Instagram. Essa checagem foi feita pela equipe da DDS antes da análise da comissão.
- Pela constatação de curtidas realizadas por robôs, a comissão decidiu adotar além do número de curtidas, o número de alcance dos vídeos por considerar que ambos os critérios atendem de maneira mais ampla a finalidade do concurso de promover a divulgação dos programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília. Definindo assim a soma desses dois parâmetros como o critério final de classificação.

Em 20/11/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kelver Rodrigues de Aguiar, Administrador(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 20/11/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Perrone Vianna, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Costa Ferreira, Coordenador(a) do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 20/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Fabieny Paiva Brito, Assistente em Administração da UnB**, em 21/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10584191** e o código CRC **A34B9E6C**.